CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811 e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

<u>CONTRATO Nº 05/2016</u> PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016 - CONVITE Nº 01/2016

QUARTO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga-SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), neste ato representada por seu Presidente Vereador JEFERSON RICARDO DO COUTO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 28.945.423-2 e CPF. Nº 276.443.898/22, residente e domiciliado à Rua Paschoal Banin, nº 2877, Jardim Olímpio Felício, Pirassununga-SP, neste ato, denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 01.401.271/0001-11 e Inscrição Estadual nº 535.207.510.112,com sede a Rua Voluntários de Piracicaba, nº 525/527, Bairro: Centro, Piracicaba-SP, Cep: 13400-290, por seu representante legal, o sócio e proprietário Senhor CLÁUDIO RACCA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 7.102.678 – SSP/SP e CPF nº 239.633.106-00, residente e domiciliado à Rua Edu Chaves, 1410, Apto. 132 – Bairro São Dimas, Piracicaba-SP, Cep: 13416-020, resolvem ajustar, mediante o presente ADITAMENTO, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes mantêm Contrato de Prestação de Serviços de hospedagem e domínio do sítio oficial (www.camarapirassununga.sp.gov.br) e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga, com vencimento em 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811 e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

- 2. Diante da excelência dos serviços prestados, e face ao preço e condições vantajosas para a Administração Pública, resolve a CONTRATANTE prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2020, mantendo-se nas mesmas cláusulas contratuais, não havendo reajuste no preço ficando mantido o valor de R\$ 581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 6.972,48 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 meses.
- 3. O CONTRATADO, concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.
- 4. RATIFICAM os CONTRATANTES, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente ADITAMENTO em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 18 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Pirassununga Jeferson/Ricardo do Couto

Presidente

Imagenet Comércio e Serviços Ltda. ME

Cláudio Racca Júnior Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

Adriana Ap. Merenciano Diretora Garal - Secretaria Camara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

TERCEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2016

Processo nº 01/2016 - Convite nº 01/2016 - Extrato de Contrato nº 05/2016 -Contrato nº 05/2016 - Contratada: IMAGENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Valor: R\$ 6.972,48 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), ficando mantido o preço sem reajuste - Objeto: Serviço de hospedagem e domínio do sítio oficial (www.camarapirassununga.sp.gov.br) e hospedagem e fornecimento de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2020 - Assinatura: 18 de dezembro de 2019.

> 18 de dezembro de 2019. Pirassununga.

> > Jefersøn Ricardo do Couto

Presidente